

Universidade do Planalto Catarinense

UNIPLAC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que Adriana Berlanda, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 18 de maio de 1972, Cédula de Identidade n.º 8/R-2.890.180, concluiu o Curso de Pós - Graduação "Lato Sensu" – ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, realizado pela Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

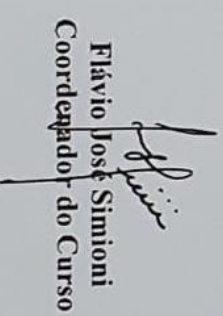
Lages(SC), 15 de fevereiro de 2008



Gilberto Borges de Sá
Reitor



Adriana Berlanda
Concluinte



Flávio José Simioni
Coordenador do Curso

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Área de Conhecimento do Curso: Engenharias

Disciplinas	Horas/aula	Crédito	Conceito	Frequência	Docentes	Titulação
Engenharia Econômica	45	03	A	77%	Johnny Rocha Jordan	Mestre
Tecnologia e Inovação	45	03	B	100%	Flávio José Simioni	Mestre
Gestão Estratégica de Produção	45	03	B	88%	Carlos Ricardo Rossetto	Doutor
Logística Empresarial	45	03	A	100%	Fernando Natal de Pretto Luis Fernando Filiardi Ferreira	Mestre Doutor
Gestão de Recursos Humanos	45	03	B	88%	Erlaine Binotto	Doutora
Técnicas Modernas de Produção	45	03	B	88%	Leila Regina Portal	Mestre
Simulação da Produção e de Estoques	45	03	A	88%	Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Doutor
Tomada de Decisão em Empresas Industriais	45	03	A	88%	Carlos Eduardo Carvalho	Mestre
Total	360	24	Período: 06/10/2006 a 06/10/2007			

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Reconhecida pela Resolução nº 31 CEE/SC., de 15/6/1999 e Decreto nº 312, D.O.E./SC., de 23/6/1999.

Decreto nº 2.717, Art. 1º, Item IV – Renova o credenciamento da UNIPLAC – D.O.E./SC., de 10/12/2004

Pró - Reitoria de Ensino

Sector de Registro e Expedição de Diplomas e Certificados

CERTIFICADO registrado sob o n.º 1461, livro 01/PÓS "LATO SENSU", folhas 1461, em 20/02/2008, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei Complementar nº 170/SC e Resolução nº 001/2004-CEE/SC

Lages (SC), 20 de fevereiro de 2008

Jose Maria Wolff da Silva
Chefe do CERED/UNIPLAC

Magalhães Sobrinho Fernandes
Pró-Reitor de Ensino

Delegação do Reitor - Resolução n.º 053 de 02/02/2007

Conceito	Significado	Peso
A	Excelente, com direito a crédito	9,0 a 10,0
B	Bom, com direito a crédito	8,0 a 8,9
C	Regular, com direito a crédito	7,0 a 7,9
D	Insuficiente, sem direito a crédito	4,0 a 5,9
E	Sem rendimento	0,0 a 3,9

O Curso se realizou com base na Resolução n.º 001/2001 do CEE/SC, Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 e Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 – Autorização Parecer do CONSUNI/CONSEPE nº 2179, aprovado em 08/08/2006 e Parecer do CONSUNI/CONSEPE nº 707, aprovado em 06/11/2007, na modalidade "Mercado de Trabalho" não validade para o Exercício do Magistério Superior.

Lages (SC), 15 de fevereiro de 2008

Cleide de Fátima Picoloto
Secretária de Pós-Graduação

Cesar Augusto Ramos Muniz
Coordenador de Pós-Graduação

Autorização do Reitor: Portaria nº 012 de 07/02/2007